

EDITAL Nº 125/2025 - DGP/PMDF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE
HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA
EDITAL Nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atenção a Decisão TCDF nº 3444/2025, TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL nº 91/2025 - DGP/PMDF, DE 28 DE JULHO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 139, de 28 de julho de 2025, com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOSC) do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC) - Sacerdote da Igreja Católica Apostólica Romana da Polícia Militar do Distrito Federal, resolve:

1. Retificar o subitem 3.3, inciso V, alínea “b” e o ANEXO II, “5ª POSSIBILIDADE”, alínea “b”
- 1.1. Onde se lê:
- “b) Declaração de efetivo doador de medula óssea expedido do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME fornecido pelo Centro de Transplantes onde ocorreu a doação de medula óssea, bem como a data de doação. Não será aceito como documento comprobatório a Declaração de cadastrado como doador voluntário de medula óssea e/ou carteira emitida do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea-REDOME;”
- 1.1.1. Leia - se:
- “ b) documento que comprove cadastro no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea.”
2. Ficam excluídos os subitens 4.9, 4.10, 4.11 e suas subdivisões, e renumerados os subitens seguintes, conforme a seguir:
- 2.1. Onde se lê “4.12. Portadores de doença infectocontagiosa...”
- 2.1.1. Leia-se “4.9. Portadores de doença infectocontagiosa...”
- 2.2. Onde se lê “4.13. Considerando a possibilidade de os candidatos...”
- 2.2.1. Leia-se “4.10. Considerando a possibilidade de os candidatos...”
- 2.3. Onde se lê “4.13.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 4.12 acima ...”
- 2.3.1. Leia-se “4.10.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 4.9 acima...”
- 2.4. Onde se lê “4.13.2. No caso de descumprimento deste procedimento...”
- 2.4.1. Leia-se “4.10.2. No caso de descumprimento deste procedimento...”
- 2.5. Onde se lê “4.14. Candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016...”
- 2.5.1. Leia-se “4.11. Candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016...”
- 2.6. Onde se lê “4.14.1. O(A) candidato(a) que optar pela utilização ...”
- 2.6.1. Leia-se “4.11.1. O(A) candidato(a) que optar pela utilização...”
- 2.7. Onde se lê “4.14.2. As publicações referentes aos(as) candidatos(as) amparados(as)...”
- 2.7.1. Leia-se “4.11.2. As publicações referentes aos(as) candidatos(as) amparados(as)...”
- 2.8. Onde se lê “4.15. O candidato que não solicitar tratamento diferenciado...”
- 2.8.1. Leia-se “4.12. O candidato que não solicitar tratamento diferenciado...”
- 2.9. Onde se lê “4.16. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos...”
- 2.9.1. Leia-se “4.13. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos...”
- 2.10. Onde se lê “4.16.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis...”
- 2.10.1. Leia-se “4.13.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis...”
- 2.11. Onde se lê “4.17. Os candidatos que não fizeram a solicitação...”
- 2.11.1. Leia-se “4.14. Os candidatos que não fizeram a solicitação...”
- 2.12. Onde se lê “4.18. A solicitação de tratamento diferenciado...”
- 2.12.1. Leia-se “4.15. A solicitação de tratamento diferenciado...”
3. Retificar o constante do quadro do subitem 6.1.
- 3.1. Onde se lê:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	Língua Portuguesa	30	2,0	60	40% (quarenta por cento - 76 pontos) do total de pontos, não podendo obter nota inferior a 40% (36 questões - 72 pontos) no somatório das disciplinas de Conhecimentos Específicos
	Conhecimentos Específicos Religiosos	60	2,0	120	
CONHECIMENTOS GERAIS	Noções de Direito Constitucional	5	1,0	5	
	Noções de Direitos Humanos	5	1,0	5	
Total - Prova Objetiva		100	-	190	

- 3.1.1. Leia-se:
- | Área de Conhecimento | Disciplina | Nº de Questões | Peso | Total de Pontos | Perfil Mínimo para Aprovação |
|---------------------------|--|----------------|------|-----------------|--|
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | Língua Portuguesa | 30 | 2,0 | 60 | 40% (quarenta por cento - 76 pontos) do total de pontos, não podendo obter nota inferior a 40% (36 questões - 72 pontos) no somatório das disciplinas de Conhecimentos Específicos |
| | Conhecimentos Específicos Religiosos | 60 | 2,0 | 120 | |
| CONHECIMENTOS GERAIS | Noções de Direito Constitucional | 4 | 1,0 | 4 | |
| | Noções de Direitos Humanos | 4 | 1,0 | 4 | |
| | Conhecimentos sobre o Distrito Federal | 2 | 1,0 | 2 | |
| Total - Prova Objetiva | | 100 | - | 190 | |
4. Fica excluído o item 9.15.1, visto que a informação já consta do item 9.5.3.
5. Retificar os subitens 11.1, 11.3, 11.3.1, 11.4, alínea “b”, 11.10 e 11.12.
- 5.1. Onde se lê:
- “...avaliação de saúde...”
- 5.1.1. Leia-se:
- “...avaliação biométrica e de saúde...”
6. Retificar o subitem 11.1.2
- 6.1. Onde se lê:
- “... avaliação Médica e Odontológica...”
- 6.1.1. Leia-se:
- “...avaliação biométrica e de saúde...”
7. Retificar o subitem 11.9
- 7.1. Onde se lê:
- “... inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina.”
- 7.1.1. Leia-se:
- “...inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, de maneira que as condições clínicas, sinais ou sintomas que podem eliminar o candidato do concurso público dependerão de prévio parecer médico que, fundamentadamente, ateste a incapacidade para o regular exercício do cargo, nos termos do item III, “a”, da Decisão TCDF n.º 4.396/2022.”
8. Retificar o subitem 11.11
- 8.1. Onde se lê:
- “...avaliação de Saúde no prazo de 5 (cinco) dias...”
- 8.1.1. Leia-se:
- “...avaliação biométrica e de saúde no prazo de 5 (cinco) dias úteis...”
9. Fica excluído o item 13 do edital e suas subdivisões, e renumerados os itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19, juntamente com suas subdivisões, as quais passam a seguir a numeração dos seus respectivos títulos, indicados abaixo:
- 9.1. Onde se lê: “14. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 5ª FASE”
- 9.1.1. Leia-se: “13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - 5ª FASE”
- 9.2. Onde se lê: “15. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”
- 9.2.1. Leia-se: “14. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”
- 9.3. Onde se lê: “16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE”
- 9.3.1. Leia-se: “15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE”
- 9.4. Onde se lê: “17. DOS RECURSOS”
- 9.4.1. Leia-se: “16. DOS RECURSOS”
- 9.5. Onde se lê: “18. DA INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)”
- 9.5.1. Leia-se: “17. DA INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)”
- 9.6. Onde se lê: “19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”
- 9.6.1. Leia-se: “18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”
10. Retificar os subitens 13, 13.1, 13.2, 13.13, 13.14, 13.20, 13.23.2, 13.24, 13.28.
- 10.1. Onde se lê:
- “Investigação social”
- 10.1.1. Leia-se:
- “Sindância de vida pregressa e investigação social”
11. Retificar o subitem 15.1
- 11.1. Onde se lê:
- “...somatório do total de pontos obtidos nas fases previstas neste edital.”
- 11.1.1. Leia-se:
- “somatório do total de pontos obtidos na prova objetiva”
12. Retificar o subitem 15.3, que passará a conter a seguinte redação:

12.1 “15.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver maior idade, respeitando o limite máximo permitido de 36 anos incompletos (35 anos, 11 meses e 29 dias);

b) que tiver exercido a função de jurado, conforme o disposto no art. 440 do Código de Processo Penal; c) obtiver maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

d) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos;

e) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais;

f) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais;

13. O subitem 17.9 passa a vigorar com a seguinte redação:

“17.9. O candidato aprovado dentro do número de vagas para provimento imediato ofertada pelo edital terá direito subjetivo à matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães - CHOSC.”

14. Retificar o ANEXO V - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, dentro do campo de CONHECIMENTOS GERAIS para incluir o item:

“CONHECIMENTOS SOBRE O DISTRITO FEDERAL:

a) a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres;

b) a Lei Orgânica do Distrito Federal: (art 1º ao art. 14; art. 18; art. 53; art. 87 ao art. 99; art. 117-A; art. 267 ao art. 277).”

15. Retificar o ANEXO II 3º POSSIBILIDADE, alínea “f” que passará a conter a seguinte redação:

“ Comprovantes de renda bruta dos meses de abril/2025, maio/2025 e junho/2025 para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de agosto/2025, setembro/2025 e outubro/2025, para aqueles que possuírem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, ...

“

Em virtude da retificação do Edital, o ANEXO VI – Cronograma Previsto passa a vigorar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA – CAPELÃO PMDF			
ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital retificado	17/09/2025	
2	Período para impugnação ao edital	18/09/2025	22/09/2025
3	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	18/09/2025	19/09/2025
4	Divulgação do resultado de impugnação do edital na área do candidato	24/09/2025	
5	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	24/09/2025	
6	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	25/09/2025	26/09/2025
7	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção (Área do Candidato)	30/09/2025	
8	Período de inscrições	01/10/2025	30/10/2025
9	Último dia para solicitação de atendimento especial	30/10/2025	
10	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	31/10/2025	
11	Divulgação do resultado preliminar de inscrição (Atendimento Especial) na área do candidato	11/11/2026	
12	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (Atendimento especial)	12/11/2026	13/11/2026
13	Divulgação do resultado definitivo de inscrição (Atendimento Especial) na área do candidato	25/11/2026	
14	Divulgação dos locais de prova	02/01/2026	
15	Realização das Provas Objetivas	11/01/2026	
16	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas, do resultado preliminar da prova objetiva e do espelho do cartão resposta na área do candidato	12/01/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas e resultado preliminar da prova objetiva	13/01/2026	19/01/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e do resultado definitivo da prova objetiva	29/01/2026	
19	Edital de convocação para o teste de aptidão física	30/01/2026	
20	Realização do teste de aptidão física	07/02/2026	08/02/2026
21	Publicação do resultado preliminar do teste de aptidão física na área do candidato	10/02/2026	
22	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do teste de aptidão física	11/02/2026	20/02/2026
23	Publicação do resultado definitivo do teste de aptidão física	25/02/2026	
24	Edital de convocação para entrega do formulário para Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social	26/02/2026	
25	Disponibilização do Formulário para Ingresso na Corporação – FIC -, inerente à fase de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social (via sistema)	26/02/2026	
26	Edital de convocação para a avaliação biométrica e de saúde	26/02/2026	

27	Período para envio do formulário e documentos para Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social	26/02/2026	05/03/2026
28	Realização da avaliação biométrica e de saúde	14/03/2026	15/03/2026
29	Publicação do resultado preliminar da avaliação biométrica e de saúde na área do candidato	17/03/2026	
30	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biométrica e de saúde	18/03/2026	24/03/2026
31	Publicação do resultado definitivo da avaliação biométrica e de saúde	27/03/2026	
32	Edital de convocação para o exame psicológico	27/03/2026	
33	Realização do exame psicológico	04/04/2026	05/04/2026
34	Publicação do resultado preliminar do exame psicológico na área do candidato	07/04/2026	
35	Prazo para requerimento da entrevista devolutiva	08/04/2026	
36	Realização da entrevista devolutiva	12/04/2026	
37	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do exame psicológico	13/04/2026	17/04/2026
38	Publicação do resultado definitivo do exame psicológico	22/04/2026	
39	Publicação do resultado preliminar da investigação social	24/04/2026	
40	Realização da Entrevista Devolutiva referente à etapa de Sindicância de Vida Progressa e Investigação Social	28/04/2026	
41	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da investigação social	29/04/2026	06/05/2026
42	Publicação do resultado definitivo da investigação social	13/05/2026	
43	Edital de Resultado Final e convocação	20/05/2026	
44	Previsão de Ingresso na PMDF e início do CHOSC	25/05/2026	

JOSÉ ITALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo SEI-GDF nº 00054-00012527/2024-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 03/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação, retificada. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades do Núcleo de Custódia da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 21/2024, retificada pela ARP Nº 35/2025 - Empresa AZTER SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32, representada por ZUHAIR MURDASH, CPF: 539.***.***-72, registra-se o preço: Grupo 1: Item 01 - Café da Manhã; quant. 36360 und; valor global: R\$ 200.707,20 (duzentos mil setecentos e sete reais e vinte centavos); Item 02 - Almoço; quant. 36360 und; valor global R\$ 443.592,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais); Item 03 - Lanche da tarde; quant. 36360 und; valor global: R\$ 276.336,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais); Item 04 - Jantar; quant. 36360 und; valor global: R\$ 443.592,00 (quatrocentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais); Item 05 - Ceia; quant. 36360 und; valor global: R\$ 207.252,00 (duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais); Brasília/DF, em 15 de setembro de 2025. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI/GDF nº 00054-00012270/2025-31. Dispensa de licitação firmada entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA - LABORATORIO SODRE, inscrita no CNPJ: 05.934.885/0016-04, e autorizada de acordo com o art. 30, inc. I e II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inc. VIII, e com o art. 75, inc. III, ambos da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Doc. SEI/GDF nº 181379562). Objeto do contrato: Contratação de Serviço Contínuo de Laboratório Especializado, para Realização de Exame Toxicológico no efetivo da PMDF. Valor: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais). Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. Nota de Empenho: 2025NE002683 (Doc. SEI/GDF nº 181720861), emitida em 15/09/2025. SINESIO SILVA SOUZA, Chefe.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 (SRP)

Processo nº 00054-00046934/2023-01. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material permanente - Equipamentos de Saúde Complementar - com Intenção de Registro de Preços, para o Centro Odontológico - CO, o Centro de Assistência Psicológica e Social - CAPS, o Centro de Capacitação Física - CCF e o Centro Médico - CMed da PMDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor